

RELATÓRIO CONTÁBIL

DECLARAÇÃO ANUAL DO CONTADOR

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTAS EXPLICATIVAS



JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO

Unidade Gestora: Justiça Federal de Primeiro Grau-PB

Código no SIAFI: 090008

Exercício 2022



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO

Juiz Federal Diretor do Foro

ALBERTINO PIERRE DA COSTA

Diretor da Secretaria Administrativa

ALVARO DO NASCIMENTO SILVA

Diretor do Núcleo Financeiro e Patrimonial

CLYDEMBERG INÁCIO BARBOSA NEVES SANTOS

Contador Responsável

CRC/PB-011028/O



Sumário

Lista de Siglas	4
Apresentação.....	5
Declaração Anual do Contador.....	6
Demonstrações Contábeis	8
BALANÇO PATRIMONIAL	8
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	10
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	11
BALANÇO FINANCEIRO	13
DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA	14
Notas Explicativas	15
INFORMAÇÕES GERAIS.....	15
RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS	16
(a) Caixa e Equivalentes de Caixa.....	16
(b) Créditos a Curto Prazo.....	16
(c) Estoques.....	16
(d) Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente	16
(e) Imobilizado	17
(f) Intangível.....	17
(g) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação e Amortização	17
(h) Passivos Circulantes	19
(i) Apuração do Resultado	19
Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa	20
Nota 02 – Créditos a Curto Prazo	21
Nota 03 – Estoques	21
Nota 04 – Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente.....	22
Nota 05 – Imobilizado.....	23
Bens Móveis.....	23
Bens Imóveis.....	25
Nota 06 – Intangível.....	26
Nota 07 – Passivo Circulante	27
Nota 08 – Ajustes de Exercícios Anteriores.....	27
Nota 09 – Atos Potenciais Passivos	28
Nota 10 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	29
Nota 11 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos.....	29
Nota 12 – Transferências e Delegações Recebidas.....	29
Nota 13 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	30
Nota 14 – Pessoal e Encargos	30
Nota 15 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais.....	32
Nota 16 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	33
Nota 17 – Desvalorização e Perda de Ativos	34
Nota 18 – Tributárias	34
Nota 19 – Resultado Patrimonial	34
Nota 20 – Receitas Orçamentárias	35
Nota 21 – Despesas Orçamentárias (ordinárias x vinculadas)	35
Nota 22 – Despesas Orçamentárias (correntes x de capital)	36
Nota 23 – Resultado Orçamentário	37
Nota 24 – Restos a Pagar (inscrição e execução).....	37
Nota 25 – Resultado Financeiro	38
Nota 26 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	38

Lista de Siglas

AJG – Assistência Judiciária Gratuita
BF – Balanço Financeiro
BO – Balanço Orçamentário
BP – Balanço Patrimonial
BRPF – Baixa da Remuneração do Período de Férias
CJF – Conselho da Justiça Federal
CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
CRC/PB – Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba
DARF – Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa
DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DVP – Demonstração das Variações Patrimoniais
Geafin – Sistema de Gestão Administrativa e Financeira
GRU – Guia de Recolhimento da União
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social
JFPB – Justiça Federal da Paraíba
MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
NBC TSP – Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público
OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
RMBI – Relatório de Movimentação de Bens Móveis e Intangíveis
RGPS – Regime Geral de Previdência Social
RPPS – Regime Próprio de Previdência Social
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira
SJPB – Seção Judiciária da Paraíba
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU – Secretaria de Patrimônio da União
SPUnet – Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TRF 5ª Região – Tribunal Regional Federal da 5ª Região
TI – Tecnologia da Informação
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
UG – Unidade Gestora
VPA – Variação Patrimonial Aumentativa
VPD – Variação Patrimonial Diminutiva

Apresentação

O Relatório Contábil tem a finalidade de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial da Justiça Federal da Paraíba (JFPB). As demonstrações contábeis e notas explicativas são de responsabilidade da Administração.

Os gestores e os profissionais de contabilidade são conjuntamente responsáveis pela conformidade das demonstrações contábeis. Os gestores por praticarem os atos e fatos que promovem impacto nessas demonstrações e os profissionais de contabilidade por analisarem as informações e proporem as soluções para corrigir eventuais inconsistências.

Nesse sentido, a conformidade contábil da JFPB é realizada, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, pelo contador responsável que, além dos processos de conformidade realizados mensalmente, ao final do exercício emite a Declaração Anual do Contador, conforme previsto no item 5.4 da Macrofunção SIAFI 020315 – Conformidade Contábil.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público por ele gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

O Balanço Orçamentário objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, ou seja, as entradas e as saídas de recursos durante o período e o resultado desse fluxo, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento, sendo que este último não se aplica à Justiça Federal da Paraíba.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício. Contudo, esta demonstração é elaborada a nível de órgão (12000-Justiça Federal) e não de unidade gestora, motivo pelo qual não consta neste Relatório Contábil.

A seguir, são apresentadas a Declaração Anual do Contador, as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas referentes ao exercício 2022.

Declaração Anual do Contador (Com Restrição)

A presente declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2022 da Justiça Federal da Paraíba.

Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI.

As demonstrações contábeis, quais sejam o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro e respectivas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2022, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, EXCETO quanto aos assuntos mencionados a seguir.

1. Ausência de reavaliação e depreciação de bens móveis e imóveis

Justificativa:

Em relação aos bens móveis, a Comissão de Avaliação instituída por portaria executou os procedimentos de avaliação inicial, no exercício de 2022, para fins de regularização das inconsistências no Geafin e no SIAFI, bem como implementação das rotinas de depreciação, de acordo com o MCASP. Contudo, estão pendentes de avaliação inicial e, portanto, não vêm sendo depreciados os bens móveis classificados nas seguintes contas contábeis: 123110303 (Mobiliário em Geral) e 123119909 (Peças não Incorporáveis a Imóveis). Cabe destacar que, em relação aos bens que compõem esta última conta (123119909), especificamente divisórias e persianas, vem sendo definida internamente alternativa de controle simplificado considerando a relação custo-benefício e as condições operacionais da UG.

A depreciação dos bens móveis foi lançada no SIAFI até o mês de maio/2022, de acordo com os valores calculados pelo Geafin. Entretanto, foi detectada uma inconsistência neste sistema relacionada ao câmputo em duplicidade no valor da saída de bens móveis por doação, o que afetou diretamente o valor da depreciação. Uma solução provisória, a ser implementada em 2023, foi apresentada pela Comissão de Avaliação e consiste em realizar manualmente os lançamentos de depreciação a partir das entradas e saídas do Geafin, até a correção da referida inconsistência pelo TRF-5ª Região.

No que tange aos bens imóveis pertencentes à SJPB, foi aberto processo específico com o objetivo de reavaliação/regularização desses bens, cujos saldos, em sua maioria, estão classificados na conta “Bens Imóveis a Classificar/a Registrar” (representando 42% do total



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

do ativo) e não estão sendo submetidos à depreciação mensal. Deve-se ressaltar que os laudos de avaliação dos imóveis, elaborados por servidor competente, estão previstos para serem entregues no primeiro semestre de 2023.

A depreciação vem sendo aplicada apenas sobre o saldo de bens imóveis registrado na conta 1.2.3.2.1.01.00 (“Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet”), os quais representam 22% do total dos ativos da Seccional.

2. Falta de registro da avaliação inicial de bens intangíveis e da amortização de bens intangíveis com vida útil definida

Justificativa:

No exercício de 2022, foi realizada a avaliação inicial dos bens intangíveis pertencentes à JFPB, conforme plano de ação definido em processo específico. Porém, ainda não é possível cadastrar os novos valores no Geafin. A UG aguarda a disponibilização da funcionalidade no sistema patrimonial (“módulo Reavaliação”), que está a cargo do TRF-5ª Região, para, após isso, proceder à atualização dos valores dos bens intangíveis com vida útil definida e indefinida, bem como ao lançamento da amortização mensal dos bens com vida útil definida.

Ressalta-se que, para os bens novos, adquiridos no ano de 2022, rotinas internas vêm sendo adequadas para que a amortização seja lançada no SIAFI em 2023.

João Pessoa-PB, 20 de janeiro de 2023.

Clydemberg Inácio Barbosa Neves Santos

Contador Responsável

CRC/PB-011028/O



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL

(Em reais)

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota Explicativa	2022	2021
ATIVO CIRCULANTE		9.719.174,75	6.017.724,73
Caixa e Equivalentes de Caixa	01	2.465.619,32	460.011,23
Créditos a Curto Prazo	02	6.189.005,23	3.772.089,63
Demais Créditos e Valores		6.189.005,23	3.772.089,63
Estoques	03	308.141,02	605.447,83
VPDs Pagas Antecipadamente	04	756.409,18	1.180.176,04
ATIVO NÃO CIRCULANTE		92.221.524,14	85.030.729,94
Imobilizado	05	88.998.942,12	84.237.980,95
Bens Móveis			
Bens Móveis		19.285.613,38	18.901.599,69
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis		(1.151.932,40)	(21.159,12)
Bens Imóveis			
Bens Imóveis		70.865.261,14	65.357.540,38
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		70.918.668,79	65.420.949,68
		(53.407,65)	(63.409,30)
Intangível	06	3.222.582,02	792.748,99
Softwares			
Softwares		3.222.582,02	792.748,99
(-) Amortização Acumulada de Softwares		-	-
TOTAL DO ATIVO		101.940.698,89	91.048.454,67
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE	07	385.060,89	856.969,39
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		212.236,20	31.947,53
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		-	825.021,86
Demais Obrigações a Curto Prazo		172.824,69	-
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		385.060,89	856.969,39
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Resultados Acumulados		101.555.638,00	90.191.485,28
Resultado do Exercício		13.643.109,65	7.096.960,65
Resultados de Exercícios Anteriores		90.191.485,28	90.198.927,26
Ajustes de Exercícios Anteriores	08	(2.278.956,93)	(7.104.402,63)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		101.555.638,00	90.191.485,28
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		101.940.698,89	91.048.454,67

Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes (Lei nº 4.320/1964)

(Em reais)

	2022	2021
ATIVO (I)	101.940.698,89	91.048.454,67
ATIVO FINANCEIRO	2.465.619,32	460.011,23
ATIVO PERMANENTE	99.475.079,57	90.588.443,44
PASSIVO (II)	4.772.376,16	1.789.935,13
PASSIVO FINANCEIRO	4.740.525,43	933.062,54
PASSIVO PERMANENTE	31.850,73	856.872,59
SALDO PATRIMONIAL (III = I - II)	97.168.322,73	89.258.519,54

Quadro de Compensações (Lei nº 4.320/1964)

(Em reais)

ESPECIFICAÇÃO	Nota Explicativa	2022	2021
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		-	-
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	09	20.901.393,81	9.191.740,12
Atos Potenciais Passivos		20.901.393,81	9.191.740,12
Garantias e Contragarantias Concedidas		-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos		-	-
Congêneres		-	-
Obrigações Contratuais		20.901.393,81	9.191.740,12

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial
(Lei nº 4.320/1964)

(Em reais)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	(1.856.148,84)
Recursos Vinculados	(418.757,27)
Previdência Social (RPPS)	(417.745,51)
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	(1.011,76)
TOTAL	(2.274.906,11)



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

(Em reais)

	Nota Explicativa	2022	2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10	1.030.536,92	1.031.262,00
Taxas		1.030.536,92	1.031.262,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	11	123.581,78	111.244,40
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		123.581,78	111.244,40
Transferências e Delegações Recebidas	12	212.006.788,90	198.620.735,41
Transferências Intragovernamentais		211.832.667,38	198.572.126,97
Outras Transferências e Delegações Recebidas		174.121,52	48.608,44
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		20.166,12	5.247,01
Ganhos com Incorporação de Ativos		20.069,32	5.247,01
Ganhos com Desincorporação de Passivos		96,80	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		2.455.838,40	3.963.946,33
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	13	2.455.838,40	3.963.946,33
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)			
Pessoal e Encargos	14	147.479.651,14	147.587.110,30
Remuneração a Pessoal		113.750.498,42	113.606.497,50
Encargos Patronais		23.147.297,12	23.567.400,29
Benefícios a Pessoal		7.876.881,79	7.956.985,21
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		2.704.973,81	2.456.227,30
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	15	27.715.015,15	24.919.665,37
Aposentadorias e Reformas		21.752.458,45	19.836.278,81
Pensões		4.848.767,83	4.370.082,10
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1.113.788,87	713.304,46
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	16	20.977.788,04	16.839.384,87
Uso de Material de Consumo		1.419.333,72	795.258,05
Serviços		18.378.332,00	16.021.580,92
Depreciação, Amortização e Exaustão		1.180.122,32	22.545,90
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		-	2,72
Juros e Encargos de Mora		-	2,72
Transferências e Delegações Concedidas		3.807.230,72	5.158.360,45
Transferências Intragovernamentais		3.668.546,90	5.158.360,45
Outras Transferências e Delegações Concedidas		138.683,82	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	17	530.898,19	967.723,05
Perdas Involuntárias		530.898,19	491.175,11
Desincorporação de Ativos		-	476.547,94
Tributárias	18	1.466.493,16	1.155.737,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		54.687,39	52.901,58
Contribuições		1.411.805,77	1.102.836,16
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		16.726,07	7.490,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		16.726,07	7.490,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III = I - II)	19	13.643.109,65	7.096.960,65



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

(Em reais)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
	Nota Explicativa	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	20	-	-	-	-
DÉFICIT (RESULTADO ORÇAMENTÁRIO)	23			213.624.844,14	213.624.844,14
TOTAL		-	-	213.624.844,14	213.624.844,14

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS							
DESPESAS	Nota Explicativa	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		-	-	200.134.579,19	196.415.316,98	196.130.543,03	(200.134.579,19)
Pessoal e Encargos Sociais		-	-	169.517.178,89	166.102.068,65	166.096.572,52	(169.517.178,89)
Outras Despesas Correntes		-	-	30.617.400,30	30.313.248,33	30.033.970,51	(30.617.400,30)
DESPESAS DE CAPITAL		-	-	13.490.264,95	12.822.211,89	12.753.869,96	(13.490.264,95)
Investimentos		-	-	13.490.264,95	12.822.211,89	12.753.869,96	(13.490.264,95)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	22	-	-	213.624.844,14	209.237.528,87	208.884.412,99	(213.624.844,14)
TOTAL		-	-	213.624.844,14	209.237.528,87	208.884.412,99	(213.624.844,14)

Anexo 1 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

(Em reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota Explicativa	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		-	606.925,78	558.126,82	558.126,82	48.798,96	-
Pessoal e Encargos Sociais		-	345.481,92	322.438,95	322.438,95	23.042,97	-
Outras Despesas Correntes		-	261.443,86	235.687,87	235.687,87	25.755,99	-
DESPESAS DE CAPITAL		-	326.039,96	326.023,96	326.023,96	16,00	-
Investimentos		-	326.039,96	326.023,96	326.023,96	16,00	-
TOTAL	24	-	932.965,74	884.150,78	884.150,78	48.814,96	-

Anexo 2 – Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

(Em reais)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Nota Explicativa	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		-	96,80	-	-	96,80	-
Outras Despesas Correntes		-	96,80	-	-	96,80	-
TOTAL	24	-	96,80	-	-	96,80	-



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

BALANÇO FINANCEIRO

(Em reais)

INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota Explicativa	2022	2021
Receitas Orçamentárias (I)	20	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	12	211.832.667,38	198.572.126,97
Resultantes da Execução Orçamentária		211.350.985,10	198.554.398,91
Sub-repasso Recebido		211.350.985,10	198.554.398,91
Independentes da Execução Orçamentária		481.682,28	17.728,06
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		467.727,07	-
Demais Transferências Recebidas		4.328,47	9.484,43
Movimentação de Saldos Patrimoniais		9.626,74	8.243,63
Recebimentos Extraorçamentários (III)		8.487.200,59	6.269.874,95
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	24	353.115,88	96,80
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	24	4.387.315,27	932.965,74
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		136.718,06	230.359,68
Outros Recebimentos Extraorçamentários		3.610.051,38	5.106.452,73
Arrecadação de Outra Unidade		3.609.957,10	5.106.452,73
Demais Recebimentos		94,28	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)		460.011,23	824.670,15
Caixa e Equivalentes de Caixa		460.011,23	824.670,15
TOTAL (V = I + II + III + IV)		220.779.879,20	205.666.672,07
DISPÊNDIOS			
Despesas Orçamentárias (VI)	21	213.624.844,14	199.033.405,83
Ordinárias		184.087.567,72	165.309.303,04
Vinculadas		29.537.276,42	33.724.102,79
Seguridade Social (Exceto Previdência)		-	7.757.394,45
Previdência Social (RPPS)		27.204.586,34	24.168.863,45
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		2.332.690,08	1.797.844,89
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		3.668.546,90	5.158.360,45
Resultantes da Execução Orçamentária		44.634,59	34.179,66
Sub-repasso Concedido		44.634,59	34.179,66
Independentes da Execução Orçamentária		3.623.912,31	5.124.180,79
Demais Transferências Concedidas		-	1.240,80
Movimento de Saldos Patrimoniais		3.623.912,31	5.122.939,99
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		1.020.868,84	1.014.894,56
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	24	884.150,78	784.534,88
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		136.718,06	230.359,68
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		2.465.619,32	460.011,23
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.465.619,32	460.011,23
TOTAL (X = VI + VII + VIII + IX)		220.779.879,20	205.666.672,07
RESULTADO FINANCEIRO [XI = I + II + III - (VI + VII + VIII)]	25	2.005.608,09	(364.658,92)



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA

(Em reais)

	Nota Explicativa	2022	2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (III = I - II)		15.085.502,01	5.261.447,67
INGRESSOS (I)		215.579.436,82	203.908.939,38
Outros Ingressos Operacionais		215.579.436,82	203.908.939,38
Ingressos Extraorçamentários		136.718,06	230.359,68
Transferências Financeiras Recebidas		211.832.667,38	198.572.126,97
Arrecadação de Outra Unidade		3.609.957,10	5.106.452,73
Demais Recebimentos		94,28	-
DESEMBOLSOS (II)		(200.493.934,81)	(198.647.491,71)
Pessoal e Demais Despesas		(173.265.163,16)	(169.521.800,87)
Judiciário		(140.178.425,35)	(140.237.853,95)
Previdência Social		(26.635.905,32)	(24.168.863,45)
Encargos Especiais		(6.450.832,49)	(5.115.083,47)
Transferências Concedidas		(23.423.506,69)	(23.736.970,71)
Intragovernamentais		(23.423.506,69)	(23.736.970,71)
Outros Desembolsos Operacionais		(3.805.264,96)	(5.388.720,13)
Dispêndios Extraorçamentários		(136.718,06)	(230.359,68)
Transferências Financeiras Concedidas		(3.668.546,90)	(5.158.360,45)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (IV)		(13.079.893,92)	(5.626.106,59)
DESEMBOLSOS		(13.079.893,92)	(5.626.106,59)
Aquisição de Ativo Não Circulante		(8.858.545,33)	(3.424.950,86)
Outros Desembolsos de Investimentos		(4.221.348,59)	(2.201.155,73)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (V)		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (VI = III + IV + V)	26	2.005.608,09	(364.658,92)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		460.011,23	824.670,15
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		2.465.619,32	460.011,23

Notas Explicativas

INFORMAÇÕES GERAIS

Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022

Unidade Gestora:

090008 – Justiça Federal de Primeiro Grau-PB

Base para Elaboração das Notas Explicativas:

Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP – 9ª Edição – Parte V (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público), item 8.

Natureza jurídica da entidade:

A Justiça Federal da Paraíba (JFPB), inscrita no CNPJ sob o número 05.433.643/0001-42, compõe o Poder Judiciário Federal brasileiro e está vinculada ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Domicílio da entidade:

A JFPB tem a sua sede administrativa na Rua João Teixeira de Carvalho, nº 480 – Fórum Juiz Federal Ridalvo Costa – Bairro Pedro Gondim – João Pessoa – PB. CEP: 58.031-900. *Site:* www.jfpb.jus.br

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A competência da JFPB encontra-se definida no art. 109 da Constituição Federal. A principal atividade é o julgamento de processos de sua competência.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis representam o modelo elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, as quais foram extraídas do SIAFI, e estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto às restrições que constam na Declaração do Contador.

Dessa forma, as demonstrações são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF); e
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).



RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

Inicialmente, frise-se que as demonstrações estão apresentadas com valores em unidades de real (R\$).

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da JFPB, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Representa o valor disponível para saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira ou arrecadação direta, para atender despesas com vinculação específica de pagamento.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

(b) Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber realizáveis no curto prazo relacionados, principalmente, com os adiantamentos concedidos e créditos a receber.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, quando cabível, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

(c) Estoques

Compreende o valor dos materiais em almoxarifado destinados ao consumo interno da unidade.

O método para mensuração dos bens de almoxarifado é o preço médio ponderado das compras, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas de ajuste para perdas ou para redução ao valor de mercado (quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado).

(d) Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestações de serviço à entidade ocorrerão no(s) próximo(s) exercício(s). A base de mensuração é o custo histórico.

(e) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação ou amortização, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

(f) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas de valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

(g) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação e Amortização

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação e amortização na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, o MCASP e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP).

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFI, Macrofunções 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, e 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponíveis no sítio do Tesouro Nacional. Além disso, a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 dispõe sobre esse tema quando trata dos procedimentos e requisitos gerais para a mensuração dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais.

Reavaliação de bens imóveis

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União deverão ser reavaliados quando a) seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; b) houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; c) seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Os valores seriam também atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

características específicas dos imóveis e preços unitários regionais. A avaliação automática no SPIUnet não tem sido observada, visto que somente deve ocorrer com a implantação do novo sistema SPUnet – Sistema de Gestão Integrada dos Imóveis Públicos Federais.

Cabe ressaltar que os bens imóveis da Seção Judiciária da Paraíba não foram reavaliados no decorrer de 2022. Para mais informações, consultar o item 1 da Declaração do Contador constante deste Relatório Contábil.

Redução ao valor recuperável

Segundo esse critério, a entidade avalia se há ativo que possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deve-se estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor, seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas no Manual SIAFI, Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável e nas Normas Brasileiras de Contabilidade, especialmente a NBC TSP 08 – Ativo Intangível e NBC TSP 09 – Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa.

Não foi aplicado o teste de recuperabilidade nos ativos intangíveis da JFPB, especialmente os de vida útil indefinida. A unidade gestora priorizou os procedimentos de avaliação inicial de bens móveis e intangíveis, no exercício de 2022, com a finalidade de regularizar a correspondente depreciação/amortização nos sistemas Geafin e SIAFI, os quais ainda não foram concluídos pela Comissão de Avaliação de Bens instituída em processo administrativo específico.

Depreciação e Amortização

A base de cálculo para a depreciação e amortização é o custo do ativo imobilizado ou do intangível com vida útil definida, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública Direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção SIAFI 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês forem relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Salienta-se que, no exercício de 2022, não foi reconhecida a amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida. Para mais informações, consultar o item 2 da Declaração do Contador constante deste Relatório Contábil.

Bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet foi realizada mensalmente pela STN, de acordo com dados gerados pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU).

A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. No caso de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor.

(h) Passivos Circulantes

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, contas a pagar e demais obrigações a curto prazo.

(i) Apuração do Resultado

Na contabilidade dos entes governamentais são apurados os seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando a saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após isso, o resultado é transferido para a conta "Superávit/Déficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

Resultado Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Em 31/12/2022, a totalidade deste subgrupo correspondeu à conta “Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – OFSS”.

Em reais

Ativo Circulante					
Caixa e Equivalentes de Caixa	Conta Corrente	31/12/2022	31/12/2021	AV (%)	AH (%)
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS	0100000000309	479.004,55	197.989,62	19%	142%
	0100000000310	500.591,16	0,00	20%	-
	0100000000400	1.025.513,76	193.328,45	42%	430%
	0100000000412	31.424,07	0,00	1%	-
	0100000000499	7.628,97	0,00	0%	-
	0100000000510	19.830,59	13.611,77	1%	46%
	0127000000400	53.012,86	51.120,89	2%	4%
	0127000000499	10,66	0,00	0%	-
	0151000000510	0,00	3.960,50	0%	-100%
	0156000000310	150.935,51	0,00	6%	-
	0188000000510	3.191,47	0,00	0%	-
	0300000000499	194.475,72	0,00	8%	-
TOTAL		2.465.619,32	460.011,23	100%	436%

Fonte: SIAFI, 2022.

O saldo contábil no final do exercício foi de R\$ 2,5 mi, representando um aumento de 436% em relação ao valor proveniente de 2021.

Os valores mais representativos pertenceram à fonte 100 (Recursos Primários de Livre Aplicação Arrecadados no Exercício), vinculação de pagamento 400 (Custeio/Investimento – Resultado Primário 2 – Despesas Primárias Discricionárias), 310 (Pagamento de Pessoal) e 309 (Pessoal Requisitado), com 42%, 20% e 19% do saldo total, respectivamente.

Nota 02 – Créditos a Curto Prazo

O saldo deste subgrupo, no exercício de 2022, referiu-se a adiantamentos concedidos a pessoal (13º salário, férias, salários e ordenados-pagamento antecipado, auxílio-alimentação e auxílio-transporte) e adiantamentos a fornecedores.

Em reais

Ativo Circulante				
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	31/12/2022	31/12/2021	AV (%)	AH (%)
Adiantamento de 13º Salário	1.337.468,80	1.303.896,76	22%	3%
Adiantamento de Férias	878.659,40	913.845,20	14%	-4%
Adiantamento Auxílio-Alimentação	448.131,67	447.014,75	7%	0%
Salários de Ordenados - Pagamento Antecipado	267.733,18	232.200,12	4%	15%
Adiantamento Auxílio-Transporte	800,70	928,40	0%	-14%
Subtotal - Adiantamentos Concedidos a Pessoal	2.932.793,75	2.897.885,23	47%	1%
Adiantamentos a Fornecedores	3.256.211,48	874.204,40	53%	272%
Subtotal - Adiantamentos a Fornecedores	3.256.211,48	874.204,40	53%	272%
TOTAL	6.189.005,23	3.772.089,63	100%	64%

Fonte: SIAFI, 2022.

Os valores foram lançados no mês de dezembro/2022 e se referiram a despesas de competência do próximo exercício.

Vale ressaltar que, em relação ao adiantamento de férias e dos salários/ordenados, a Resolução CJF nº 221/2012 estabelece que o servidor pode requerer o pagamento antecipado da remuneração líquida mensal do período de férias, ocorrendo a compensação em duas parcelas mediante desconto em folha de pagamento.

O adiantamento do auxílio-transporte e do auxílio-alimentação atendeu ao disposto em Nota Técnica emitida pela Seção de Acompanhamento Contábil do TRF 5ª Região, que teve como base a Resolução CJF nº 04/2008, segundo a qual os referidos auxílios são pagos na folha do mês anterior ao da realização da despesa (para o auxílio-transporte) ou da competência do benefício (para o auxílio-alimentação).

Por sua vez, os adiantamentos a fornecedores fizeram referência à aquisição de equipamentos de informática para a Seccional, com previsão de entrega em 2023.

Nota 03 – Estoques

Este subgrupo apresentou, em 31/12/2022, a seguinte composição, por subitem:



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Em reais

Ativo Circulante					
Conta Contábil 115610100 (Materiais de Consumo)		31/12/2022	31/12/2021	AV (%)	AH (%)
01	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	301,31	383,73	0%	-21%
07	Gêneros Alimentícios	18.290,63	8.654,73	6%	111%
16	Material de Expediente	89.386,89	130.969,47	29%	-32%
17	Material de Processamento de Dados	48.583,25	74.000,94	16%	-34%
19	Material de Acondicionamento e Embalagem	4.853,15	5.319,09	2%	-9%
21	Material de Copa e Cozinha	31.196,76	34.585,07	10%	-10%
22	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	57.493,41	22.449,09	19%	156%
24	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	0,00	23.664,76	0%	-100%
26	Material Elétrico e Eletrônico	33.055,12	241.055,97	11%	-86%
28	Material de Proteção e Segurança	9.142,52	26.706,22	3%	-66%
29	Material para Áudio, Vídeo e Foto	7.168,38	5.159,20	2%	39%
30	Material para Comunicações	246,00	2.343,30	0%	-90%
36	Material Hospitalar	2.919,72	16.505,66	1%	-82%
41	Material para Utilização em Gráficas	318,00	549,00	0%	-42%
42	Ferramentas	0,00	5.292,36	0%	-100%
50	Bandeiras, Flâmulas e Insignias	5.185,88	7.809,24	2%	-34%
TOTAL		308.141,02	605.447,83	100%	-49%

Fonte: SIAFI, 2022.

O valor contábil dos estoques no final do exercício foi de R\$ 308 mil, representando redução de 49% em relação ao valor proveniente de 2021.

O subitem 16-*Material de Expediente* possuiu a maior representatividade em relação ao total dos estoques (29%). A maior variação positiva ocorreu no subitem 22-*Material de Limpeza e Produtos de Higienização*, resultante de aquisições realizadas no decorrer do exercício, especificamente relacionadas ao retorno das atividades presenciais no cenário pós-Covid. Por sua vez, a maior variação negativa ocorreu nos subitens 24-*Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações* e 42-*Ferramentas*, resultado do consumo de todo o estoque existente.

Nota 04 – Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente

No exercício de 2022, o saldo deste subgrupo possuiu a seguinte composição:

Em reais

Ativo Circulante				
Variação Patrimonial Diminutiva Paga Antecipadamente	31/12/2022	31/12/2021	AV (%)	AH (%)
VPD de Serviços Pagos Antecipadamente	749.806,34	1.166.910,29	99%	-36%
Prêmios de Seguros a Apropriar - Consolidação	6.602,84	13.003,25	1%	-49%
Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Estado	0,00	262,50	0%	-100%
TOTAL	756.409,18	1.180.176,04	100%	-36%

Fonte: SIAFI, 2022.

O valor contábil das VPDs pagas antecipadamente, no final do exercício, foi de R\$ 756 mil, representando redução de 36% em relação ao valor de 2021.

A conta “VPD de Serviços Pagos Antecipadamente” representou a quase totalidade do saldo e se referiu à subscrição de licenças de uso, suporte e garantia de softwares. Por sua vez, a conta “Prêmios de Seguros a Apropriar - Consolidação” se referiu às assinaturas de seguros de veículos desta Seccional.

De acordo com o regime de competência, mensalmente, os saldos foram baixados em contrapartida a uma conta de variação patrimonial diminutiva, afetando o resultado patrimonial do exercício.

Nota 05 – Imobilizado

Em 31/12/2022, o valor líquido contábil do imobilizado representou 87% do valor total do ativo, possuindo a seguinte composição:

Em reais

Imobilizado		31/12/2022	31/12/2021	AV (%)	AH (%)
Bens Móveis	Valor Bruto Contábil (I)	19.285.613,38	18.901.599,69	22%	2%
	Depreciação Acumulada (II)	1.151.932,40	21.159,12	1%	5344%
	Subtotal (V = I - II)	18.133.680,98	18.880.440,57	20%	-4%
Bens Imóveis	Valor Bruto Contábil (III)	70.918.668,79	65.420.949,68	80%	8%
	Depreciação Acumulada (IV)	4.369,88	63.409,30	0%	-93%
	Amortização Acumulada (V)	49.037,77	0,00	0%	-
	Subtotal (VI = III - IV - V)	70.865.261,14	65.357.540,38	80%	8%
Total Líquido Contábil (VII = V + VI)		88.998.942,12	84.237.980,95	100%	6%

Fonte: SIAFI, 2022.

Cabe destacar que o inventário dos bens móveis da Seccional, relativo ao exercício 2022, ainda não foi finalizado e tem prazo para ser concluído até o dia 28/02/2023.

Ressalta-se, ainda, que o aumento considerável no valor da depreciação acumulada de bens móveis, quando comparado a 2021, deu-se em virtude dos procedimentos de avaliação inicial desses bens, nos termos do MCASP. Por outro lado, a redução de 93% do saldo da depreciação acumulada de bens imóveis em relação a 2021, referiu-se ao lançamento efetuado pela STN para fins de conciliação entre os sistemas SPIUnet e SIAFI.

A amortização acumulada de imobilizado foi proveniente das benfeitorias realizadas no imóvel alugado onde funciona a Subseção de Patos/PB, cujo contrato de locação tem vigência até 01/03/2027. A apropriação da amortização no resultado do exercício teve início no mês de setembro/2022, considerando a conclusão das obras em agosto/2022 e o prazo remanescente do contrato, o qual, por sua vez, é menor do que a vida útil estimada das benfeitorias.

a) Bens Móveis

Os bens móveis são controlados no sistema de patrimônio Geafin (Sistema de Gestão



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Administrativa e Financeira). O valor líquido contábil dos bens móveis apresentou o detalhamento abaixo:

Em reais

Imobilizado							
Bens Móveis	Saldo Inicial	Adição	Baixa	Depreciação	Saldo Final	AV (%)	AH (%)
Equipamentos TIC	7.679.140,82	2.052.190,38	420.188,28	1.069.054,85	8.242.088,07	45%	7%
Móveis e Utensílios	7.121.184,76	316.869,21	383.315,44	9.165,46	7.045.573,07	39%	-1%
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	1.988.600,83	569.177,22	1.475.024,31	20.552,50	1.062.201,24	6%	-47%
Material Cultural e de Comunicação	660.674,99	14.934,00	370.798,89	4.897,39	299.912,71	2%	-55%
Veículos	629.313,01	20.069,32	0,00	26.935,12	622.447,21	3%	-1%
Peças Não Incorporáveis a Imóveis	796.279,15	60.608,02	507,54	0,00	856.379,63	5%	8%
Armamentos	5.247,01	0,00	0,00	167,96	5.079,05	0%	-
TOTAL (valor líquido)	18.880.440,57	3.033.848,15	2.649.834,46	1.130.773,28	18.133.680,98	100%	-4%

Fonte: SIAFI, 2022.

O valor dos bens móveis no final do exercício foi de R\$ 18 mi, com redução de 4% em relação a 2021. As contas “Equipamentos de TIC” e “Móveis e Utensílios” foram as mais representativas em relação ao total dos bens móveis (45% e 39% do saldo total, respectivamente).

As adições ocorreram por aquisição. As baixas, por sua vez, ocorreram por extravio ou por desfazimento de bens inservíveis autorizados em processo administrativo específico, por meio de termo de destinação final ambientalmente adequada e de doação.

Ainda, foram baixados saldos por ajustes de avaliação inicial com base em relatório emitido pela Comissão de Avaliação de Bens desta Seccional. Tais ajustes foram realizados para implementação dos procedimentos de depreciação na JFPB. Deve-se destacar, contudo, que estão pendentes de avaliação inicial e, portanto, não vêm sendo depreciados os bens móveis classificados nas seguintes contas contábeis: 123110303 (Mobiliário em Geral) e 123119909 (Peças não Incorporáveis a Imóveis).

Além disso, a depreciação dos bens móveis vinha sendo lançada no SIAFI regularmente, de acordo com os valores calculados pelo Geafin. Entretanto, foi detectada uma inconsistência neste sistema relacionada ao cômputo em duplicidade no valor da saída de bens móveis por doação, o que afetou diretamente o valor da depreciação. Nessa circunstância, em junho/2022 não houve mais lançamento mensal da depreciação, ocasionando divergência nos totais apresentados no RMBI e no SIAFI. Uma solução provisória, a ser implementada em 2023, foi apresentada pela Comissão de Avaliação e consiste em realizar manualmente os lançamentos de depreciação a partir das entradas e saídas do Geafin, até a correção da referida inconsistência pelo TRF-5ª Região.

b) Bens Imóveis

Os bens de uso especial compreendem os bens que se destinam à execução dos serviços administrativos e dos serviços públicos em geral.

Imóveis de uso especial da União são os de propriedade da União, os imóveis de terceiros que a União utiliza, os imóveis de propriedade das fundações e autarquias e os imóveis das empresas estatais dependentes, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 e Portaria Interministerial STN/SPU nº 322/2001.

O Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet faz a gerência da utilização dos imóveis classificados como “Bens de Uso Especial”. Compete à SPU a gestão desses bens, bem como a administração e manutenção do SPIUnet.

Em 31/12/2022, o valor líquido contábil dos bens imóveis apresentou o detalhamento abaixo:

Em reais

Imobilizado				
Bens Imóveis	31/12/2022	31/12/2021	AV (%)	AH (%)
Terrenos/Glebas	15.390.923,20	15.390.923,20	22%	0%
Edifícios (líquido)	7.384.183,23	7.325.143,81	10%	1%
Obras em Andamento	3.692.807,06	2.125.655,79	5%	74%
Estudos e Projetos	175.965,58	76.198,40	0%	131%
Instalações	1.126.266,20	1.155.856,30	2%	-3%
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros (líquido)	624.336,84	0,00	1%	-
Bens Imóveis a Classificar/a Registrar	42.470.779,03	39.283.762,88	60%	8%
TOTAL (valor líquido)	70.865.261,14	65.357.540,38	100%	8%

Fonte: SIAFI, 2022.

Os “Bens de Uso Especial Registrados no SPIUnet” (edifícios e terrenos/glebas) representaram 32% do valor dos bens imóveis no exercício. Deve-se considerar que existe divergência de R\$ 1.337.268,06 entre o total de bens registrado no SPIUnet e no SIAFI, mas esse fato não se trata de inconsistência, conforme disposição do Manual do SPIUnet (2019, p. 44), pois se refere a imóvel locado onde funciona a Subseção de Patos/PB, cujo registro não gera nota de lançamento no SIAFI.

O saldo da conta “Bens Imóveis a Classificar/a Registrar” compreende os bens (Edifícios/Terrenos) que estão pendentes de legalização para serem registrados na SPU, conforme detalhamento a seguir, representando 60% do valor dos imóveis.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Em reais

Imobilizado - Bens Imóveis a Classificar/a Registrar					
Inscrição Genérica	Descrição	31/12/2022	31/12/2021	AV (%)	AH (%)
IM9008JPS	Salas Comerciais - João Pessoa	20.352.535,19	20.352.535,19	48%	0%
IM9008TE3	Terreno anexo ao edifício-sede Campina Grande	8.029.286,62	8.021.812,11	19%	0%
IM9008JPA	Edifício-sede João Pessoa	6.806.285,05	6.551.385,05	16%	4%
IM9008SOU	Edifício-sede Sousa	2.997.197,66	2.557.365,38	7%	17%
IM9008TE1	Terreno anexo ao edifício-sede João Pessoa	1.539.215,83	1.539.215,83	4%	0%
IM9008CGE	Edifício-sede Campina Grande	2.619.343,45	134.534,09	6%	1847%
IM9008GUA	Edifício-sede Guarabira	126.915,23	126.915,23	0%	0%
TOTAL		42.470.779,03	39.283.762,88	100%	8%

Fonte: SIAFI, 2022.

O acréscimo de 8% em comparação ao ano de 2021 decorreu da transferência de saldos das contas “Obras em Andamento”, “Estudos e Projetos” e “Instalações” para atender ao disposto no item 4.2.3 da Macrofunção SIAFI 021003 – Manual de Análise dos Demonstrativos e Auditores Contábeis. Trata-se de obras já concluídas, mas que ainda estão pendentes de legalização ou registro no cartório competente.

Ressalta-se que tais bens imóveis não sofreram depreciação no exercício. Para mais informações, verificar item 1 da Declaração do Contador constante deste Relatório Contábil.

Nota 06 – Intangível

Os ativos intangíveis são controlados no sistema de patrimônio Geafin. Em 31/12/2022 era composto integralmente por softwares, segregados em função da vida útil, conforme quadro a seguir.

Deve-se considerar que estão pendentes de registro no Geafin os bens intangíveis adquiridos pela JFPB no mês de dezembro/2022, registrados no SIAFI com valores de R\$ 774.444,10 para bens com vida útil definida, e R\$ 1.482.888,93 para bens com vida útil indefinida.

Em reais

Ativo Não Circulante						
Intangível	Saldo em 31/12/2021	Adição	Baixa	Saldo em 31/12/2022	AV (%)	AH (%)
Softwares com Vida Útil Definida	202.520,00	946.944,10	0,00	1.149.464,10	36%	468%
Softwares com Vida Útil Indefinida	590.228,99	1.482.888,93	0,00	2.073.117,92	64%	251%
TOTAL	792.748,99	2.429.833,03	0,00	3.222.582,02	100%	307%

Fonte: SIAFI, 2022.

O valor contábil dos bens intangíveis no final do exercício foi de R\$ 3,2 mi, representando aumento de 307% em relação ao valor de 2021.

As adições, no valor de R\$ 2,4 mi, foram provenientes da aquisição de software pronto, tanto de vida útil definida como indefinida. Não houve ativos intangíveis gerados internamente.

Ressalta-se que os bens intangíveis com vida útil definida não foram submetidos à amortização durante o exercício. Para mais informações, verificar item 2 da Declaração do Contador constante deste Relatório Contábil.

Nota 07 – Passivo Circulante

O passivo circulante, em 31/12/2022, apresentou a seguinte composição:

Em reais

Passivo Circulante				
Conta Contábil	31/12/2022	31/12/2021	AV (%)	AH (%)
Contas a Pagar	0,00	825.021,86	0%	-100%
Encargos Sociais a Pagar	212.236,20	31.947,53	55%	564%
Valores Restituíveis - Retenção Previdenciária RGPS	172.824,69	0,00	45%	-
TOTAL	385.060,89	856.969,39	100%	-55%

Fonte: SIAFI, 2022.

A conta de “Encargos Sociais a Pagar”, no valor de R\$ 212 mil, é resultante a) das retenções das parcelas de INSS incidentes sobre remunerações e serviços de terceiros pessoa física, no valor de R\$ 180.385,47, já empenhado (atributo “F”) e inscrito em restos a pagar processados, cujo recolhimento será feito por meio de DARF Numerado; e b) do reconhecimento por competência (atributo “P”) de obrigações patronais para custeio do Plano de Seguridade Social do Servidor, cujo fato gerador ocorreu em exercício anterior, no valor de R\$ 31.850,73.

O lançamento por competência indicado no parágrafo anterior atendeu ao disposto na Nota Técnica nº 02/2020 emitida pela Seção de Acompanhamento Contábil do TRF 5ª Região, segundo a qual, em caso de solicitação de direitos de pessoal, deve-se reconhecer o passivo quando for publicado o ato que formaliza a concessão do direito (ex: decisão, portaria, ato), em atendimento ao princípio contábil da competência.

O valor de R\$ 173 mil, constante da conta de retenção previdenciária RGPS, também empenhado (atributo “F”) e inscrito em restos a pagar processados, se refere às retenções do INSS sobre serviços prestados por pessoa jurídica, cujo recolhimento se dará por meio de DARF Numerado.

Além disso, todos os honorários periciais registrados no sistema AJG foram pagos no final do exercício. Por essa razão, não houve valor reconhecido por competência em contas a pagar.

Nota 08 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Os ajustes de exercícios anteriores compõem a linha “Resultados Acumulados” do Balanço Patrimonial, que também é composta pelo resultado do exercício e pelos resultados de exercícios anteriores. Essas contas registram os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Em reais

Ajustes de Exercícios Anteriores	Valor (R\$)
Saldo em 31/12/2022	(7.104.402,63)
Reclassificação do saldo existente em 31/12/2022 para a conta <i>Superávit ou Déficit de Exercícios Anteriores</i>	7.104.402,63
Ajustes de avaliação inicial de bens móveis	(1.980.939,65)
Despesas com reembolso de pessoal requisitado	(31.090,45)
Apropriação de despesas com pessoal ativo/inativo (incluindo encargos sociais)	(310.590,16)
Ajustes na depreciação acumulada de bens imóveis	61.018,57
Outras despesas referentes a exercício anterior	(17.355,24)
Saldo em 31/12/2022	(2.278.956,93)

Fonte: SIAFI, 2022.

O valor mais representativo (87% do total) foi proveniente dos ajustes de avaliação inicial de bens móveis com base em relatório emitido pela comissão instituída para tal finalidade. A contrapartida à conta “Ajustes de Exercícios Anteriores” obedeceu ao disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP, 8ª ed., p. 191-193), para fins de implementação das rotinas de depreciação na Seccional.

Por sua vez, de acordo com a Nota Técnica nº 02/2020, já referida na Nota 07-*Passivo Circulante* deste Relatório Contábil, foram reconhecidas despesas com pessoal ativo/inativo e requisitado em contrapartida à conta de ajustes de exercícios anteriores com base nos seguintes critérios:

- a) solicitação de direitos de pessoal (inclusive encargos sociais): passivo reconhecido quando foi publicado o ato que formalizou a concessão do direito (ex: decisão, portaria, ato); e
- b) ressarcimento de pessoal requisitado: passivo reconhecido considerando o mês trabalhado como fato gerador.

Destaca-se, ainda, que os ajustes na depreciação acumulada de bens imóveis, no valor de R\$ 61 mil, diminuindo o saldo da conta redutora do ativo, foram realizados pela STN para fins de conciliação entre o SPIUnet e o SIAFI.

Nota 09 – Atos Potenciais Passivos

Registra os atos e fatos que possam vir a aumentar o passivo ou diminuir o ativo da entidade governamental. O saldo total dos atos potenciais passivos correspondeu às obrigações contratuais, cuja composição é apresentada a seguir.

Em reais

Atos Potenciais Passivos		
Obrigações Contratuais	31/12/2022	AV (%)
Contratos de Serviços	18.494.875,75	88%
Contratos de Fornecimento de Bens	2.036.142,18	10%
Contratos de Aluguéis	360.000,00	2%
Contratos de Seguros	10.375,88	0%
TOTAL	20.901.393,81	100%

Fonte: SIAFI, 2022.

As obrigações contratuais compreendem o controle sobre os contratos celebrados pela Administração Pública na figura de contratante, visando à obtenção de bens e serviços com terceiros. O saldo mais representativo se referiu aos contratos de serviços (88% do total).

Nota 10 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Em reais

Variações Patrimoniais Aumentativas			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Taxas pela Prestação de Serviços	1.030.536,92	1.031.262,00	0%

Fonte: SIAFI, 2022.

A integralidade do saldo se referiu às custas judiciais recolhidas ao Tesouro Nacional, apresentando-se estável em relação ao valor registrado em 2021.

Nota 11 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Este grupo está relacionado às variações patrimoniais aumentativas auferidas com a exploração de bens e serviços que resultem em aumento do Patrimônio Líquido, independentemente do efetivo ingresso de recursos.

Em reais

Variações Patrimoniais Aumentativas			
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	123.581,78	111.244,40	11%

Fonte: SIAFI, 2022.

O saldo em 31/12/2022 referiu-se às receitas decorrentes da cessão de uso de espaços físicos firmados com bancos (84%), além de receitas de processamento de dados do direito de operacionalizar a folha de pagamento e consignações (16% do total), cujos valores foram recolhidos em favor do Tesouro Nacional.

Nota 12 – Transferências e Delegações Recebidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências governamentais. A composição deste grupo, em 31/12/2022, era:

Em reais

Variações Patrimoniais Aumentativas				
Transferências e Delegações Recebidas	31/12/2022	31/12/2021	AV (%)	AH (%)
Sub-Repasse Recebido	211.350.985,10	198.554.398,91	100%	6%
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	467.727,07	0,00	0%	-
Doações/Transferências Recebidas	174.121,52	48.608,44	0%	258%
Demais Transferências Recebidas	4.328,47	9.484,43	0%	-54%
Movimentação de Saldos Patrimoniais	9.626,74	8.243,63	0%	17%
TOTAL	212.006.788,90	198.620.735,41	100%	7%

Fonte: SIAFI, 2022.

A representatividade do saldo foi proveniente do sub-repasse recebido da setorial financeira durante o exercício para o pagamento das despesas orçamentárias, bem como de transferências recebidas para pagamento de restos a pagar no mês de janeiro/2022.

Nota 13 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

Este subgrupo tem por função consignar as variações patrimoniais aumentativas não classificadas em subgrupos específicos, sendo composto pelos itens apresentados no quadro a seguir.

Em reais

Variações Patrimoniais Aumentativas				
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	31/12/2022	31/12/2021	AV (%)	AH (%)
Restituições	2.364.623,18	3.817.856,83	96%	-38%
Multas Administrativas	36.880,91	76.585,89	2%	-52%
VPA Decorrente de Fatos Geradores Diversos	49.984,31	53.615,98	2%	-7%
Indenizações	4.350,00	15.887,63	0%	-73%
TOTAL	2.455.838,40	3.963.946,33	100%	-38%

Fonte: SIAFI, 2022.

O item de maior representatividade referiu-se a restituições com honorários periciais decorrentes de assistência judiciária gratuita.

Nota 14 – Pessoal e Encargos

Em 2022, as despesas com os subgrupos “Remuneração a Pessoal”, “Encargos Patronais”, “Benefícios a Pessoal” e “Outras VPDs-Pessoal e Encargos”, representaram 73% do total das variações patrimoniais passivas.

a) Remuneração a Pessoal

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil, correspondendo ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Em reais

Variações Patrimoniais Diminutivas				
Remuneração a Pessoal	31/12/2022	31/12/2021	AV (%)	AH (%)
Gratificações	55.924.760,35	55.156.372,90	49%	1%
Vencimentos e Salários	36.536.006,08	36.023.407,36	32%	1%
Férias	12.108.895,44	12.362.063,31	11%	-2%
13º salário	7.293.997,25	8.236.093,33	6%	-11%
Abonos	1.742.622,45	1.653.521,92	2%	5%
Sentenças Judiciais	136.946,38	168.188,59	0%	-19%
Adicionais	7.270,47	6.850,09	0%	6%
TOTAL	113.750.498,42	113.606.497,50	100%	0%

Fonte: SIAFI, 2022.

O item mais representativo correspondeu às gratificações, com 49%, seguido dos vencimentos e salários, com 32% do total.

b) Encargos Patronais

Refere-se aos encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência.

Em reais

Variações Patrimoniais Diminutivas				
Encargos Patronais	31/12/2022	31/12/2021	AV (%)	AH (%)
Contribuição Patronal para o RPPS	22.092.626,00	22.472.750,43	95%	-2%
Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	890.200,71	873.337,66	4%	2%
Sentenças Judiciais - Encargos Patronais RPPS	96.023,08	85.024,18	0%	13%
Contribuições Previdenciárias INSS	68.447,33	136.288,02	0%	-50%
TOTAL	23.147.297,12	23.567.400,29	100%	-2%

Fonte: SIAFI, 2022.

A maior representatividade do subgrupo foi a conta de contribuição patronal para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), com 95% do saldo total.

c) Benefícios a Pessoal

Este subgrupo se refere às variações patrimoniais diminutivas com benefícios devidos a pessoal civil, tais como ajuda de custo, indenização de transporte, auxílio-moradia, auxílio-alimentação, auxílio-transporte e auxílio-creche. Dele estão excluídas despesas relacionadas aos benefícios previdenciários e assistenciais, bem como as relativas a indenizações e restituições trabalhistas decorrentes da perda da condição de servidor ou empregado.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Em reais

Variações Patrimoniais Diminutivas				
Benefícios a Pessoal	31/12/2022	31/12/2021	AV (%)	AH (%)
Auxílio-Alimentação	5.374.014,16	5.525.276,71	68%	-3%
Indenização de Transporte	1.019.168,31	935.962,09	13%	9%
Auxílio-Creche	1.002.430,66	1.084.467,34	13%	-8%
Auxílio-Moradia	264.057,23	234.249,46	3%	13%
Ajuda de Custo	189.183,94	165.411,89	2%	14%
Auxílio-Transporte	26.001,49	9.202,52	0%	183%
Outros Benefícios a Pessoal	2.026,00	2.415,20	0%	-16%
TOTAL	7.876.881,79	7.956.985,21	100%	-1%

Fonte: SIAFI, 2022.

A maior representatividade do subgrupo foi a conta de auxílio-alimentação, com 68% do saldo total.

d) Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Pessoal e Encargos

Compreende outras variações patrimoniais diminutivas relacionadas com pessoal e encargos não abrangidas nos subgrupos anteriores.

Em reais

Variações Patrimoniais Diminutivas				
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	31/12/2022	31/12/2021	AV (%)	AH (%)
Pessoal Requisitado de Outros Entes - Estados	1.880.077,12	1.559.301,99	70%	21%
Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes	497.157,48	384.100,81	18%	29%
Pessoal Requisitado de Outros Entes - Municípios	309.618,89	506.477,60	11%	-39%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.120,32	6.346,90	1%	185%
TOTAL	2.704.973,81	2.456.227,30	100%	10%

Fonte: SIAFI, 2022.

O item mais representativo correspondeu ao de pessoal requisitado dos estados, com 70% do saldo total.

Nota 15 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Refere-se às variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias e pensões do RPPS e benefícios assistenciais.

Em reais

Variações Patrimoniais Diminutivas				
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	31/12/2022	31/12/2021	AV (%)	AH (%)
Aposentadorias e Reformas	21.752.458,45	19.836.278,81	78%	10%
Pensões	4.848.767,83	4.370.082,10	17%	11%
Assistência à Saúde	1.060.264,09	652.696,38	4%	62%
Auxílio Funeral	50.228,53	52.037,33	0%	-3%
Auxílio Natalidade	3.296,25	8.570,25	0%	-62%
TOTAL	27.715.015,15	24.919.664,87	100%	11%

Fonte: SIAFI, 2022.

Em 2022, as despesas com benefícios previdenciários e assistenciais corresponderam a 14% do total das variações patrimoniais passivas, tendo mais representatividade as despesas com aposentadorias do RPPS.

Nota 16 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Excetuadas as despesas com pessoal e respectivos encargos, este grupo compreende as demais despesas necessárias à manutenção e operação da entidade, incluindo o valor do desgaste ou a perda da vida útil do ativo imobilizado, por meio do registro da despesa de depreciação.

Este grupo, cuja composição está detalhada a seguir, representou 10% do total das variações patrimoniais passivas.

Em reais

Variações Patrimoniais Diminutivas				
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	31/12/2022	31/12/2021	AV (%)	AH (%)
Consumo de Materiais Estocados - Almojarifado	528.088,11	411.654,98	3%	28%
Material de Consumo Imediato	748.834,38	318.899,06	4%	135%
Consumo de Material de Processamento de Dados	66.129,03	0,00	0%	-
Consumo de Combustíveis e Lubrificantes	52.484,81	29.957,35	0%	75%
Consumo de Gêneros de Alimentação	23.797,39	20.016,90	0%	19%
Consumo de Material Hospitalar	0,00	14.729,76	0%	-100%
Subtotal - Uso de Material de Consumo	1.419.333,72	795.258,05	7%	78%
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.938.203,55	9.099.442,78	52%	20%
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.912.769,99	6.628.531,30	33%	4%
Diárias	527.358,46	293.606,84	3%	80%
Subtotal - Serviços	18.378.332,00	16.021.580,92	88%	15%
Depreciação de Bens Móveis	1.129.105,40	21.159,12	5%	5236%
Amortização de Imobilizado	49.037,77	0,00	0%	-
Depreciação de Bens Imóveis	1.979,15	1.386,78	0%	43%
Subtotal - Depreciação, Amortização e Exaustão	1.180.122,32	22.545,90	6%	5134%
TOTAL	20.977.788,04	16.839.384,87	100%	25%

Fonte: SIAFI, 2022.

Os serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, representaram 85% do saldo total do grupo.

A depreciação dos bens imóveis cadastrados no SPIUnet foi realizada mensalmente pela STN, de acordo com dados gerados pela SPU. Por sua vez, os procedimentos de implementação da depreciação dos bens móveis tiveram por base as avaliações iniciais efetuadas pela Comissão de Avaliação de Bens, instituída por meio de portaria. Para mais informações, consultar o item 1 da Declaração do Contador e a Nota 05-*Imobilizado*, ambos constantes deste Relatório Contábil.

A amortização de imobilizado referiu-se às benfeitorias realizadas no imóvel alugado onde funciona a Subseção de Patos/PB, cujo contrato de locação tem vigência até 01/03/2027. A apropriação da amortização no resultado do exercício teve início no mês de



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

setembro/2022, considerando a conclusão das obras em agosto/2022 e o prazo remanescente do contrato, o qual, por sua vez, é menor do que a vida útil estimada das benfeitorias.

Nota 17 – Desvalorização e Perda de Ativos

Refere-se à variação patrimonial diminutiva com perdas involuntárias e desincorporação de bens do ativo.

Em reais

Variações Patrimoniais Diminutivas				
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	31/12/2022	31/12/2021	AV (%)	AH (%)
Perdas Involuntárias de Bens Móveis	530.898,19	491.175,11	100%	8%
Desincorporação de Ativos	0,00	476.547,94	0%	-100%
TOTAL	530.898,19	967.723,05	100%	-45%

Fonte: SIAFI, 2022.

As perdas involuntárias se referiram aos desfazimentos de bens móveis inservíveis autorizados em processo administrativo específico, por meio de termo de destinação final ambientalmente adequada e de doação (96%); ou à baixa de bens permanentes não localizados no inventário realizado em 2021, conforme decisão da Direção (4% do saldo).

Não houve desincorporação de bens do ativo da JFPB no exercício.

Nota 18 – Tributárias

Referem-se a taxas, contribuições sociais, contribuição para o serviço de iluminação pública e outras contribuições.

Em reais

Variações Patrimoniais Diminutivas				
Tributárias	31/12/2022	31/12/2021	AV (%)	AH (%)
Contribuições	1.411.805,77	1.102.836,16	96%	28%
Taxas	54.687,39	52.901,58	4%	3%
TOTAL	1.466.493,16	1.155.737,74	100%	27%

Fonte: SIAFI, 2022.

Os valores corresponderam ao pagamento da Taxa de Coleta de Resíduos dos imóveis da Seção Judiciária da Paraíba (92% do saldo da conta “Taxas”), bem como ao pagamento de obrigações patronais sobre honorários periciais (95% do saldo da conta “Contribuições”) e ao pagamento da Contribuição para o Serviço de Iluminação Pública (5% do saldo da conta “Contribuições”).

Nota 19 – Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial é apurado a partir do confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD), constantes da



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Demonstração das Variações Patrimoniais.

Em reais

Resultado Patrimonial			
	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	215.636.912,12	203.732.435,15	6%
Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	201.993.802,47	196.635.474,50	3%
Resultado Patrimonial (III = I - II)	13.643.109,65	7.096.960,65	92%

Fonte: SIAFI, 2022.

O resultado patrimonial foi 92% superior ao apurado em 2021, motivado pelo aumento das VPAs em comparação com as VPDs, com destaque para as transferências recebidas por sub-repasse.

Nota 20 – Receitas Orçamentárias

Não há registro da previsão e realização de receita orçamentária, pois a entidade não possui a função precípua de arrecadação de receitas, mas de prestação de serviços. Salienta-se que os recursos recebidos para pagamento das despesas orçamentárias se deram através de transferências financeiras (sub-repasses).

Os recursos recolhidos por meio de GRU, em geral, foram transferidos ao Tesouro Nacional, a título de receitas, à exceção daqueles recolhidos a título de anulação de despesa e de depósitos judiciais e de terceiros, que permaneceram na unidade gestora na conta de limite de saque.

Nota 21 – Despesas Orçamentárias (ordinárias x vinculadas)

De acordo com a destinação dos recursos, as despesas orçamentárias podem ser ordinárias ou vinculadas.

As despesas ordinárias são aquelas destinadas a atender quaisquer finalidades. Por sua vez, as despesas orçamentárias vinculadas são para aplicação de recursos em atendimento às finalidades específicas estabelecidas pela lei ou outro instrumento legal adequado.

Em 2022, as despesas orçamentárias tiveram um aumento de 7% em relação a 2021. As despesas com recursos ordinários representaram 86% do saldo total.

Em reais

Despesas Orçamentárias				
	31/12/2022	31/12/2021	AV (%)	AH (%)
Ordinárias	184.087.567,72	165.309.303,04	86%	11%
Subtotal - Ordinárias	184.087.567,72	165.309.303,04	86%	11%
Previdência Social (RPPS)	27.204.586,34	24.168.863,45	13%	13%
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	2.332.690,08	1.797.844,89	1%	30%
Seguridade Social (Exceto Previdência)	0,00	7.757.394,45	0%	-100%
Subtotal - Vinculadas	29.537.276,42	33.724.102,79	14%	-12%
TOTAL	213.624.844,14	199.033.405,83	100%	7%

Fonte: SIAFI, 2022.

Ressalva-se que apenas o valor de R\$ 24.011.577,88 (13%) das despesas ordinárias são discricionárias, sendo as demais obrigatórias, a exemplo dos gastos com pessoal, encargos sociais e benefícios a servidor.

Nota 22 – Despesas Orçamentárias (correntes x de capital)

Conforme a Lei Federal nº 4.320/1964, a despesa pública é classificada em duas categorias econômicas: corrente e de capital.

a) Despesas Correntes

Classificam-se nesta categoria todas as despesas que não contibuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Em reais

Despesas Correntes			
Grupos de Natureza da Despesa		31/12/2022	AV (%)
Pessoal e Encargos Sociais	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109.195.699,35	55%
	Aposentadorias e Pensões	26.239.365,23	13%
	Obrigações Patronais	21.928.262,57	11%
	Demais Despesas	12.153.851,74	6%
	Subtotal	169.517.178,89	85%
Outras Despesas Correntes	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.809.339,57	3%
	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e de TI	6.149.413,49	3%
	Auxílio-Alimentação	5.375.131,08	3%
	Locação de Mão de Obra	4.258.647,18	2%
	Indenizações e Restituições	2.466.846,20	1%
	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.466.502,51	1%
	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1.151.477,27	1%
	Material de Consumo	1.112.118,88	1%
	Demais Despesas	1.827.924,12	1%
	Subtotal	30.617.400,30	15%
TOTAL		200.134.579,19	100%

Fonte: SIAFI, 2022.

O detalhamento evidenciado no quadro acima tem por base a despesa empenhada. Destaca-se o grupo de natureza “Pessoal e Encargos Sociais”, com 85% do total das despesas correntes.

O valor mais representativo dentro dos grupos de natureza da despesa correspondeu ao elemento “Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil”, com 64% do grupo “Pessoal e Encargos Sociais” e 55% do saldo das despesas correntes.

b) Despesas de Capital

Classificam-se nesta categoria econômica todas as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, cujo detalhamento é apresentado a seguir, com base na despesa empenhada.

Em reais

Despesas de Capital		
Investimentos	31/12/2022	AV (%)
Equipamentos e Material Permanente	5.613.835,95	42%
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e de TI	4.310.820,12	32%
Obras e Instalações	3.560.716,80	26%
Outros	4.892,08	0%
TOTAL	13.490.264,95	100%

Fonte: SIAFI, 2022.

O saldo das despesas de capital é composto integralmente pelo grupo de natureza “Investimentos”, na ordem de R\$ 13,5 mi, com aumento de 143% em relação a 2021. O valor mais representativo foi o de “Equipamentos e Material Permanente”, com 42% do saldo total.

Nota 23 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é calculado a partir do confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas.

Em reais

Resultado Orçamentário			
	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Receitas Realizadas (I)	0,00	0,00	-
Despesas Empenhadas (II)	213.624.844,14	199.033.405,83	7%
Resultado Orçamentário (III = I - II)	(R\$ 213.624.844,14)	(R\$ 199.033.405,83)	7%

Fonte: SIAFI, 2022.

O resultado orçamentário foi deficitário, na ordem de R\$ 213,6 mi, representando aumento no déficit de 7% em relação a 2021.

Não houve registro da realização da receita orçamentária. Para mais informações, consultar a Nota 20-*Receitas Orçamentárias*.

Nota 24 – Restos a Pagar (inscrição e execução)

Houve inscrição de restos a pagar não processados, em 2022, no montante de R\$ 4.387.315,27, dos quais 78% corresponderam a empenhos no grupo de natureza da despesa “Pessoal e Encargos”; 15% no grupo “Investimentos”; e 7% em “Outras Despesas Correntes”.

Foram inscritos, por sua vez, restos a pagar processados no valor de R\$ 353.115,88, dos



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

quais 79% corresponderam a empenhos no grupo de natureza “Outras Despesas Correntes”; 19% no grupo “Investimentos”; e 2% em “Pessoal e Encargos”.

De acordo com o Balanço Orçamentário – Anexo I (Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados), existia saldo de restos a pagar não processados proveniente de 2021, no valor de R\$ 932.965,74, o qual foi integralmente baixado em 2022, seja por pagamento (95%) ou por cancelamento (5% do saldo). No mesmo sentido, conforme Anexo II (Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados), foi cancelado o valor de R\$ 96,80 correspondente à inscrição de restos a pagar processados em 2021.

Nota 25 – Resultado Financeiro

O resultado financeiro é calculado a partir do confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. Em 2022, o resultado financeiro da JFPB foi superavitário em R\$ 2 mi.

Em reais

Resultado Financeiro			
	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00	-
Despesas Orçamentárias (II)	213.624.844,14	199.033.405,83	7%
Resultado Orçamentário (III = I - II)	(R\$ 213.624.844,14)	(R\$ 199.033.405,83)	7%
Transferências Financeiras Recebidas (IV)	211.832.667,38	198.572.126,97	7%
Transferências Financeiras Concedidas (V)	3.668.546,90	5.158.360,45	-29%
Transferências Financeiras Líquidas (VI = IV - V)	208.164.120,48	193.413.766,52	8%
Recebimentos Extraorçamentários (VII)	8.487.200,59	6.269.874,95	35%
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.020.868,84	1.014.894,56	1%
Resultado Extraorçamentário (IX = VII - VIII)	7.466.331,75	5.254.980,39	42%
Resultado Financeiro (X = III + VI + IX)	2.005.608,09	-364.658,92	650%

Fonte: SIAFI, 2022.

Os recebimentos e pagamentos extraorçamentários corresponderam à inscrição e pagamento de restos a pagar processados e não processados, bem como à arrecadação de receitas via GRU.

Nota 26 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro e corresponde ao fluxo líquido (entradas menos saídas) de recursos durante o período.

Em 2022, as movimentações de caixa ocorreram nas atividades operacionais e de investimento.



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária da Paraíba

Em reais

Fluxos de Caixa			
	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Atividades Operacionais	15.085.502,01	5.261.447,67	187%
Atividades de Investimento	-13.079.893,92	-5.626.106,59	-132%
Total	2.005.608,09	-364.658,92	650%

Fonte: SIAFI, 2022.

O fluxo de caixa das atividades operacionais foi positivo no período, com aumento de 187% em relação a 2021. Por sua vez, não houve ingressos no fluxo de investimento, tendo ocorrido apenas desembolsos, notadamente como resultado da aquisição de ativos não circulantes (68%).

No exercício, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, valor de R\$ 2 mi, representou aumento de 650% em relação ao saldo apurado em 2021.

João Pessoa-PB, 20 de janeiro de 2023.

Clydemberg Inácio Barbosa Neves Santos

Contador Responsável

CRC/PB-011028/O